



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

LEI N° 2.031

DE 01 DE JUNHO DE 2010

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS
NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

MARIA ELIZABETH NEGRÃO SILVA, Prefeita municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art.1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de Créditos Adicionais Especiais na importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), para suporte das dotações Orçamentárias a seguir especificadas:

02.04.00-DEPARTAMENTO DE OBRAS SERVIÇOS E MEIO AMBIENTE

451- Infra estrutura Urbana

7-SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA

1062-CONSTRUÇÃO DO VELÓRIO MUNICIPAL

4.4.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS

100 R\$ 200.000,00

02.11.00-TURISMO, ESPORTE, CULTURA E EVENTOS

27- Desporto e lazer

812-Desporto comunitário

13-ESPORTE E LAZER

2111-REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL RUBENS DE OLIVEIRA

4.4.90.00- APLICAÇÕES DIRETAS

101 R\$ 150.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

R\$ 350.000,00

- Art.2º** Os recursos necessários para cobertura dos Créditos Adicionais Especiais abertos pelo art. 1º, serão realizados através de repasses de recursos financeiros decorrentes de celebração de convênios com o Estado de São Paulo ou com a União.

- Art.3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE IGUAPE EM 01 DE JUNHO DE 2010

Maria Elizabeth Negrão Silva
Prefeita Municipal

